

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 6385/2026

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.872, de 06 de junho de 2023, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. O valor do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo de Taquaritinga, autorizado pela Lei Complementar nº 4.872, de 06 de junho de 2023, passa a ser de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, ficando desde já, autorizada a abertura de créditos adicionais em caso de insuficiência Orçamentária.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em.....

Mesa da Câmara Municipal:

José Roberto Giroto
- Presidente -

Raimundo Silva Souza
- Vice-Presidente -

Maria Azevedo
- 1ª Secretária -

Lívia Zuppani
- 2ª Secretária -